



PORTARIA Nº 63/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Luis Vitorio Camolez como Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2019/2021, na qualidade de magistrado de 2º grau.

Art. 2º Designar, ainda, como membros do referido Comitê, sem prejuízo de suas funções:

I - a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, na qualidade de magistrada de 1º grau;

II - a Diretora de Gestão de Pessoa Ana Maria da Silva Poersch, na qualidade gestora da área de gestão de pessoas;

III - o Gerente de Qualidade de Vida Leopoldo Pina Neto, na qualidade de gestor da área de saúde; e

IV - Fabrício Lemos de Souza, médico, lotado no Centro Médico deste Tribunal.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito como suplente, sem prejuízo de suas funções, nos casos de afastamentos e impedimentos de quaisquer espécies do coordenador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 837, de 29 de março de 2019, desta Presidência.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Rio Branco-Acre, 17 de janeiro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente